



# Imprensa Oficial

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato no. 007/2015 com a finalidade de prorrogação de Prazo do instrumento contratual, Processo Administrativo no. 001/2015, Tomada de Preço no. 001/2015**

**Objeto do Primeiro Termo Aditivo:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em gestão pública, elaboração de defesas administrativas perante o Tribunal de Contas do Estado/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo do contrato nº. 007/2015.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

**VALOR:** R\$ 106.133,33 (Cento e seis mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**PRAZO:** 11 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

**DAS RATIFICAÇÕES:** Ficam inalteradas as demais cláusulas.

**DOTAÇÃO:** 0101.01.031.101.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**ASSINAM:** Maycol Henrique Queiroz Andrade e  
Luiz Carlos Areco (representante legal).

Paranaíba/MS, 11 de Fevereiro de 2016.

**Publicado por:**

**Lilian Aparecida de Souza**  
**Código Identificador:** h8Xsui7H

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 1 DE MARÇO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 1/3/2016.

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução das obras de reforma de pontes de madeira e construção de mata burro, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 11 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
**Raimunda Fernandes da Silva**  
**Código Identificador:** V9OHWYNP

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS RGF - ANEXO 1

Paranaíba - PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Paranaíba  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL  
PERÍODO: Jan/2015 a Dez/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2015	a Dez/2015
	LIQUIDADAS ( a )	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( b )
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.780.959,17	0,00
Pessoal Ativo	2.754.028,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.931,10	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.780.959,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	105.027.503,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	2.780.959,17	2,65
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.301.650,20	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	5.986.567,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	5.671.485,18	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

**Maycol Henrique Queiroz Andrade**  
Presidente

**Sérgio Machado de Oliveira**  
Financeiro/CR/MS 00002847/0-2

**Publicado por:**  
**Lilian Aparecida de Souza**  
**Código Identificador: JNy5YADf**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS**  
**RGF - ANEXO 5**

Câmara Municipal de Paranaíba  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>			
(001.001) Ordinários	0,00	-171.931,38	171.931,38
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>-171.931,38</b>	<b>171.931,38</b>
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>			
(000.000) Recursos que não se enquadram nos Detalh	325.914,54	230.787,82	95.126,72
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>325.914,54</b>	<b>230.787,82</b>	<b>95.126,72</b>
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>325.914,54</b>	<b>58.856,44</b>	<b>267.058,10</b>

**Maycol Henrique Queiroz Andrade**  
Presidente

**Sérgio Machado de Oliveira**  
Financeiro/CR/MS 00002847/0-2

**Publicado por:**  
**Lilian Aparecida de Souza**  
**Código Identificador: l3Qoa8S7**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS**  
**LRF - Art. 48 - Anexo 6 - Até o 1º Bimestre de 2015**

Câmara Municipal de Paranaíba  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
PERÍODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 - Anexo 6

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	51.041.975,92	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>V A L O R</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.780.959,17	5,45
Limite Máximo (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.301.650,20	12,35
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.986.567,69	11,73
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>V A L O R</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>V A L O R</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>V A L O R</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

**Maycol Henrique Queiroz Andrade**

Presidente

**Sérgio Machado de Oliveira**

Financeiro/CR/MS 00002847/0-2

**Publicado por:**  
**Lilian Aparecida de Souza**  
**Código Identificador: 1r8vCmA9**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS**  
**LRF - Art. 48 - Anexo 6 - Até o 2º Bimestre de 2015**

**Câmara Municipal de Paranaíba**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 PERÍODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 - Anexo 6

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	105.027.503,38	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>V A L O R</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.780.959,17	2,65
Limite Máximo (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.301.650,20	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.986.567,69	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>V A L O R</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>V A L O R</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>V A L O R</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00

Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00
---	------	------

**Maycol Henrique Queiroz Andrade**  
Presidente

**Sérgio Machado de Oliveira**  
Financeiro/CR/MS 00002847/0-2

**Publicado por:**  
**Lilian Aparecida de Souza**  
**Código Identificador:** lhBb00Ib

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 19/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de empresa (s) jurídica especializada para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2016, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução (motoristas), de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

	NOME	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>Boteco do Martelo</b>	ADALTON DE SOUZA SILVA - MEI	2,50	68.250,00
<b>Coqueiros</b>	ADEMAR ANDERSON MARTINS DE ABREU - MEI	2,50	148.625,00
<b>Coqueiros I</b>	ADEMAR ANDERSON MARTINS DE ABREU - MEI	2,50	153.750,00
<b>Boteco do Porquera</b>	AILTON DA SILVA GONÇALVES-ME	2,50	169.125,00
<b>Figueira</b>	AILTON DA SILVA GONÇALVES-ME	1,60	88.560,00
<b>Pedras</b>	AILTON DA SILVA GONÇALVES-ME	2,50	138.375,00
<b>Bonito</b>	ANTONIO MARTINS TEODORO - ME	2,50	104.000,00
<b>Entroncamento do Itaja</b>	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA TRANSPORTE ESCOLAR - ME	1,90	76.570,00
<b>Serrinha</b>	CARLOS AUGUSTO DA SILVA - MEI	1,90	74.005,00
<b>Ariranha</b>	CN TRANSPORTES EIRELI-ME	2,50	143.500,00
<b>Barro Branco</b>	CN TRANSPORTES EIRELI-ME	2,00	123.000,00
<b>Cedrinho</b>	CN TRANSPORTES EIRELI-ME	2,00	72.800,00
<b>Tamandaré</b>	CN TRANSPORTES EIRELI-ME	2,50	81.250,00
<b>Fazenda Modelo/Serra</b>	DONIZETI CANDIDO CAMPOS - ME	2,50	100.750,00
<b>Nova Jales</b>	EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE-ME	2,50	91.000,00
<b>Porto Alencastro</b>	EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE-ME	2,50	133.250,00
<b>Fazenda Cachoeira / Região Corredor da Maria Augusta</b>	FABIO DE CARVALHO BORGES - MEI	1,90	77.900,00
<b>Três Barras I</b>	GERALDO JOSÉ PEDROSO -MEI	1,90	85.690,00
<b>Arvore Grande</b>	GERALDO RAMOS DOS SANTOS - MEI	1,90	54.340,00
<b>Carvoeira (Divisa)</b>	ILSON DA SILVA - MEI	2,00	73.800,00
<b>Chapadãozinho</b>	JOÃO BATISTA DA SILVA - ME	1,90	112.955,00
<b>Entroncamento da Lagoa Santa</b>	JOÃO BATISTA DAVID DE FREITAS - MEI	1,90	44.460,00
<b>Raimundo</b>	JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA - MEI	2,00	65.000,00
<b>Espicha Couro</b>	JOSE CARLOS TIAGO DA MAIA - ME	2,50	189.625,00
<b>Faz. Alvorada / Alto Santana</b>	JOSE CARLOS TIAGO DA MAIA - ME	1,90	116.850,00
<b>Fazenda Córrego Fundo</b>	JOSÉ CARLOS DE FRANCO TRANSPORTE ESCOLAR - ME	2,50	189.625,00
<b>Divisa I</b>	JULIANA ALVES DA COSTA - ME	2,50	128.125,00
<b>Irara</b>	JULIO CEZAR ALVES MARTINS - ME	2,50	169.125,00
<b>Porto de Areia</b>	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA - MEI	2,50	153.750,00

<b>Pedras I</b>	NILVAINÉ LEONEL DE PAULA - ME	2,50	148.625,00
<b>Fazenda Modelo</b>	ROGERIO AFONSO AGUIAR - MEI	1,90	71.630,00
<b>Três Barras</b>	SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA - MEI	2,50	143.500,00
<b>Velhacaria</b>	UELITON ALVES DA MATA - ME	1,90	49.400,00
<b>Fazenda São Sebastião</b>	DESERTO		
<b>Capelinha / Tamandaré</b>	DESERTO		
<b>Divisa</b>	DESERTO		
<b>Ponte o Guilhermão I</b>	DESERTO		
<b>Ponte do Guilhermão II</b>	DESERTO		
<b>Fazenda Primavera/ Paranaíba</b>	DESERTO		
<b>Total Geral R\$3.641.210,00 (três milhões seiscentos e quarenta e um mil e duzentos e dez reais).</b>			

Adjudicada pelo Pregoeiro  
WILMAR NUNES LOPES

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 11 de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador: 10mlb0Y4**